



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI - CIBAX		CNPJ: 04.555.113/0001-04	
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, S/N, PARQUE PRIMAVERA			
Cidade: IPORA	CEP: 87.560-000	DDD/Telefone: (44) 2020-5734	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA		C.P.F. 524.098.729-72	
C.I./Órgão Expedidor: 4.015.357-8 SESP-PR		Cargo : Presidente do Consórcio CIBAX	
Endereço Residencial: RUA OLAVO BILAC, 870		CEP: 87.540-000	
Município: PÉROLA	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99921-6830	
E-mail 1: prefeitura@perola.pr.gob.br E-mail 2		DDD/Telefone: (44) 3636-8300	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Recapeamento Asfáltico em CBUQ no trecho da Estrada Pindorama	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 270 Dias
2.2 Trecho		
Recapeamento Asfáltico em CBUQ no trecho da Estrada Pindorama		
Local: Estrada para Pindorama Comprimento Total: 11.180,00 m (segmento 01: 2280,00m / segmento 02: 8.900,00m). Largura do Recape: 6,00 metros Área Total: 67.080,00m²		
COORDENADAS UTM – SEGMENTO 01: Ponto Inicial: E = 227.919,4300m; S = 7.366.372,7800m Ponto Final: E = 228.474,6000m; S = 7.368.622,4200m		
COORDENADAS UTM – SEGMENTO 02: Ponto Inicial: E = 228.474,6000m; S = 7.368.622,4200m Ponto Final: E = 223.406,9900m; S = 7.374.071,3200m		

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica
A presente proposta contempla a execução de obras de recapeamento asfáltico na Estrada Pindorama, importante via rural pavimentada que interliga as divisas geopolíticas dos Municípios de Xambrê e Pérola, no Estado do Paraná. Embora a estrada possua revestimento asfáltico existente, a pavimentação encontra-se em avançado estado de desgaste em decorrência do tempo de utilização, da ação das intempéries e do tráfego contínuo de veículos leves e pesados, tornando necessária a realização de serviços de recapeamento para restabelecimento das condições adequadas de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários. Sob a perspectiva econômica, a Estrada Pindorama desempenha papel estratégico para o desenvolvimento regional, constituindo-se em um dos principais corredores de escoamento da produção agropecuária local. A região possui forte vocação agrícola, destacando-se a produção de grãos, pecuária e demais atividades do agronegócio, que dependem diretamente de infraestrutura viária eficiente para o transporte de insumos e da produção até centros de comercialização, cooperativas e agroindústrias. Do ponto de vista social, a intervenção proposta apresenta elevada relevância para a população residente ao longo da via e em suas proximidades. A estrada constitui importante eixo de ligação entre os Municípios de Xambrê e Pérola, além de ser a principal via de acesso ao Distrito de Pindorama. Ao longo de sua extensão encontram-se diversas propriedades rurais e comunidades que dependem diariamente da estrada para deslocamento até os centros urbanos, acesso a serviços públicos, atividades comerciais e atendimento na área da saúde. A via também é utilizada rotineiramente pelo transporte escolar, sendo fundamental para garantir o acesso seguro dos estudantes às instituições de ensino Dessa forma, a execução do recapeamento asfáltico da Estrada Pindorama proporcionará benefícios diretos à população e ao setor produtivo, promovendo melhores condições de mobilidade, segurança viária, acessibilidade, qualidade de vida e desenvolvimento econômico. Trata-se de um investimento de relevante interesse público, capaz de contribuir significativamente para o fortalecimento das atividades econômicas locais e para a integração social das comunidades atendidas pela via.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	00	90
2	1	Terraplenagem	m2	44.720,00	91	270
3	1	Pavimentação	m2	67.080,00	91	270
4	1	Ligantes Betuminosos	t	537,8	91	270



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho		Página 3/5

5	1	Drenagem	m3	50.400,00	91	270
6	1	Sinalização	m2	4.024,80	91	270
7	1	Administração Local	Ud	01	91	270
8	1	Instalação do canteiro	Ud	01	91	120
9	1	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	91	270

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Consórcio CIBAX
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	R\$ 431.177,95
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 8.192.381,13	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Consórcio CIBAX (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	1.730.699,35	91.089,44	0,00
150	1.587.473,43	83.551,23	0,00
180	1.587.473,43	83.551,23	0,00
210	1.587.473,42	83.551,23	0,00
240	793.736,71	41.775,62	0,00

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

Assinatura Qualificada realizada por: **Valdete Carlos Oliveira Goncalves da Cunha** em 01/09/2026 14:59. Inserido ao protocolo **25.999.004-1** por: **Claudemir de Oliveira Carvalho** em: 01/09/2026 14:58. Demais assinaturas na folha 398a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6142ef3d9c74dd2a2cac392d4d431266**



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

270	905.524,77	47.659,20	0,00
Sub-total	R\$ 8.192.381,13	R\$ 431.177,95	0,00
Total geral	R\$ 8.623.559,08		

6 – DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIBAX

6.1) Na qualidade de representante legal Consórcio CIBAX, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 431.177,95 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O Consórcio CIBAX, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O Consórcio CIBAX deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Iporã

Assinado de forma digital por
VALDETE CARLOS OLIVEIRA
GONCALVES DA
CUNHA:52409872972
Dados: 2026.09.01 14:50:07 -03'00'

VALDETE CARLOS OLIVEIRA G. DA CUNHA
CPF: 524.098.729-72
Presidente do Consórcio CIBAX

Data: 01/09/2026



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalho2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Valdete Carlos Oliveira Goncalves da Cunha** em 01/09/2026 14:59.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Valdete Carlos Oliveira Goncalves da Cunha** em 01/09/2026 14:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 30/09/2026 14:28 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **25.999.004-1** por: **Claudemir de Oliveira Carvalho** em: 01/09/2026 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: